



**Resultado final dos aprovados no Edital n° 20/2017 – Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Qualificação Profissional de Produtores Agropecuários:**

<b>SEQUÊNCIA</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Paulo R. Mangold	APROVADO
2	Marcia Helena Carvalho González	APROVADO
3	Amanda Clara da silva	APROVADO
4	Marcos Aurélio Cabral Filho	APROVADO
5	Maria Clara Costa	APROVADO
6	Ana Paula Maria da Costa	APROVADO
7	Maria Eduarda Lamim Dias Bello	APROVADO
8	Vitória Honorato	APROVADO
9	Marcus Vinicius Vieira	APROVADO
10	Solange Aparecida da Silva Cardozo de Sá	APROVADO
11	Ricardo Wandersee	APROVADO
12	Luciana Bloemer	APROVADO
13	Josue Franz de Paula	APROVADO
14	Janine Taisa Moreira	APROVADO
15	Victor Gabriel Buss Waar	APROVADO
16	Josiane Maia dos Santos	APROVADO
17	Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	APROVADO
18	Dilceu Campos da Rosa	APROVADO
19	Elias Alves de Oliveira	APROVADO
20	Murilo Tonelli de Oliveira	APROVADO
21	Adriano Vieira	APROVADO



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

22	Edilene Carolina Melzi	APROVADO
23	Helio Desen	APROVADO
24	Ivan Rodrigo Pereira	APROVADO
25	Everaldo Wolff Branco	APROVADO
26	Deivid de Araujo Bernardo	APROVADO

**OBS<sup>1</sup>:** O candidato poderá realizar sua matrícula nas seguintes datas, horários e local de acordo com o item 7.1 do Edital nº 20/2017:

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Araquari*.  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC. Fone (47) 3803-7200.

**Data:** 21 a 25/08/2017;

**Local:** Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – *Campus Araquari*;

**Horário:** 8 horas às 20 horas.

**OBS<sup>2</sup>:** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, de acordo com o item 7.2 do Edital nº 20/2017:

**a)** Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

**b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

**c)** No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal, que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

Araquari, 18 de agosto de 2017.